

Câmara Municipal de Itapeacerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025 – LOA/2026

Autor: Vereador Raimundo Mendes – Dinho da Ambulância

Art. 1º Fica modificada a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, mediante remanejamento de recursos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2008 – Publicidade Institucional e Comunicação Oficial

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00

PARA:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: Departamento de Cultura

Projeto/Atividade: 2095 – Apoio às Manifestações Culturais Tradicionais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEACERICA - MG

Sujeito a 01 Dias

APROVADO

1ª Discussão e votação em 22/12/25
2ª Discussão e votação em _____
3ª Discussão e votação em _____


PRESIDENTE DA CÂMARA



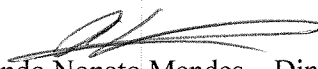
Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

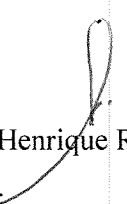
Art. 2º Os recursos ora transferidos destinam-se ao apoio financeiro às manifestações culturais tradicionais do município, especialmente Reinados, Congados, Guardas e demais expressões da cultura popular, podendo ser utilizados para custeio de vestimentas, instrumentos musicais, transporte, alimentação e organização de eventos.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

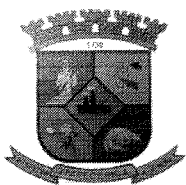
Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.


Raimundo Nonato Mendes – Dinho da Ambulância

Vereador


Antônio Henrique Rodrigues Menezes

Vereador



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa valorizar, preservar e fortalecer as manifestações culturais tradicionais do município de Itapecerica, especialmente os Reinados e Congados, que representam importante patrimônio cultural imaterial.

O apoio do Poder Público é essencial para garantir a continuidade dessas tradições, promovendo inclusão social, identidade cultural e respeito à história do município.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Raimundo Nonato Mendes – Dinho da Ambulância

Vereador

Antônio Henrique Rodrigues Menezes

Vereador